

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010409/2017
Data 01/11/2017

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004136/2016. RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 532.520,70 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200032.158 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1404000	16.170,11
0000003	16001601.0412200032.158 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	1.785,21
0000004	16001601.0412200032.158 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1404000	1.343,01
0000005	16001601.0412200032.158 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1404000	1.608,00
0000009	16001601.0412200032.158 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1404000	3.220,00
0000010	16001601.0412200032.158 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1404000	2.680,02
0000016	16001601.0927200032.011 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	145,46
0000017	16001601.0927200032.011 31900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PENSOES	1401000	135.568,89
0000016	16001601.0927200032.011 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	370.000,00
TOTAL:				532.520,70

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação: R\$ 162.520,70 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos)
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	16001601.0412200032.158 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS MATERIAL DE CONSUMO	1404000	118,60
0000015	16001601.0412200051.117 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1404000	183,07
0000021	16001601.0927200032.011 31900500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1401000	40.000,00
0000018	16001601.0927200032.011 33209300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1401000	79.571,18
0000019	16001601.0927200032.011 33209300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1404000	10.000,00
0000020	16001601.0927200032.011 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1401000	32.502,39
0000022	16001601.9999799999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1401000	145,46
TOTAL:				162.520,70

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 novembro de 2017.

VERALÚCIA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
PRESIDENTE EXECUTIVA

Ailton da Silva Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01/11/17
Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1